

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6342/03 N.º 1564 de 18/06/03
de 13 de junho de 2003

Declara de Utilidade Pública a Associação Cristã
Educativa Meu Segundo Lar.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a Associação
Cristã Educativa Meu Segundo Lar.

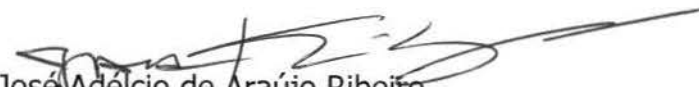
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de
junho de 2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Braz Alves de Siqueira Filho
Secretário de Desenvolvimento Social

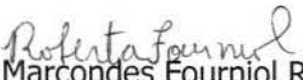

José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

uf

Lei 6342

2

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e três.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 125/01 de autoria do Vereador Hélio Nishimoto)